

ERRATA

Coleta de Preços n. 016/2020 – Hospital Florianópolis Locação e Comodato de Equipamentos de Ponto Eletrônico

Considerando que o IMAS deparou um equívoco em relação ao objeto, demonstrando dar maior clareza ao Termo de Referência em questão, mais especificamente sobre a questão da locação e comodato de aparelhos de registro de ponto eletrônico e não aquisição.

Considerando a necessidade de realizar a presente Errata para suprir tal falha.

Considerando que as demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas, mas que, por motivos de possibilidade de adaptação ou revisão das ofertas a serem enviadas pelas empresas interessadas, denota-se a necessidade de se alterar a data da apresentação das propostas.

Conforme demonstrado, as retificações a serem feitas são mínimas.

Portanto, a presente “ERRATA”, dar-se-á nos seguintes termos:

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
1.	OBJETO: I - Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamento eletrônico para registro e controle diário da frequência dos empregados em exercício, de forma a otimizar as rotinas operacionais das unidades de gestão de pessoas, monitorando o fiel cumprimento da jornada de trabalho a que são submetidos os seus empregados, mediante operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades necessárias para a consecução do objeto no Hospital Florianópolis, CNES 0019305 , conforme descrição pormenorizada constante no item 3 desta cotação de preços.

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
1.	OBJETO: I - Contratação de empresa especializada para locação e comodato de equipamento eletrônico para registro e controle diário da frequência dos empregados em exercício, de forma a otimizar as rotinas operacionais das unidades de gestão de pessoas, monitorando o fiel cumprimento da jornada de trabalho a que são submetidos os seus empregados, mediante operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades necessárias para a consecução do objeto no Hospital Florianópolis, CNES 0019305 , conforme descrição pormenorizada constante no item 3 desta cotação de preços.

E, por fim, em respeito à possibilidade de adaptação de valores das propostas a serem enviadas, em respeito a esta Coleta de Preço, **ALTERA-SE O DISPOSTO NO ITEM 7, para que possa ser apresentado até o dia 02 (dois) de Junho de 2020, passando a constar, tal como se vê abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
7.	DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: I - Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelope opaco e lacrado até o dia 02 (dois) de Junho de 2020, às 15 (quinze) hrs, no HOSPITAL FLORIANÓPOLIS , localizado na Rua Santa Rita de Cássia, n. 1665, CEP 88090352 – Estreito, Florianópolis, Santa Catarina, aos cuidados da GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/SETOR DE CONTRATOS do HOSPITAL FLORIANÓPOLIS; II - O envelope n. 1 deverá conter a seguinte informação do lado de fora: <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;">ENVELOPE N. 01 – PROPOSTA DE PREÇO Nome da Proponente: _____ Coleta de Preços n. 016.2020 – Hospital Florianópolis Serviço de ponto eletrônico.</div>



Assim, permanecem inalteradas os demais itens do presente Termo de Referência, estando todos os interessados cientes da Errata aqui publicada, para que gerem seus legais e devidos efeitos.

Florianópolis/SC, 26 (vinte e seis) de Maio de 2020.

Ricardo Ghelere

Presidente Instituto Maria Schmit